



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### SOLICITANTES:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**1.1.** A aquisição de materiais de consumo hidrossanitários, conforme descrição em anexo, visa suprir a necessidade de materiais indispensáveis para manutenções preventivas e corretivas dos prédios e instalações públicas.

**1.2.** A aquisição dos itens listados viabilizará o serviço de manutenção e melhoria dos prédios públicos, além de assegurar os níveis de desempenho da vida útil das edificações e a qualidade de vida dos usuários das instalações supracitadas.

**1.3.** Portanto, considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e periódica em conservar e manter as instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis, preservando, inclusive, o patrimônio público, justifica-se a necessidade de aquisição de materiais hidrossanitários para a manutenção referente a serviços hidráulicos com vistas ao atendimento das demandas acima descritas.

---

### 2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

**2.1.** A contratação está em consonância com o Planejamento Municipal e com a Lei Orçamentária Anual.

**2.2.** Nesse processo constam itens do Grupo 24, referente a materiais para manutenção de bens imóveis, Grupo 25 referente a materiais para manutenção em bens, Grupo 26 referente a materiais elétricos e eletrônicos e Grupo 42 referente a ferramentas. Por assim sendo, suas solicitações foram separadas por ficha e por grupos.

---

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A contratação para aquisição dos materiais deverá obedecer, no que couber ao disposto na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

**3.2.** Os materiais a serem adquiridos devem possuir boa qualidade, conforme especificação técnica de cada item, obedecendo às Normas Brasileiras Regulamentadoras - NBR a fim de garantir padronização e qualidade dos produtos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

**3.3.** A empresa contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura sejam entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações dos itens.

**3.4.** A empresa contratada deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável.

---

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

---

**4.1.** O quantitativo estimado foi levantado pela equipe técnica da Diretoria de Obras, tendo em vista a análise histórica de utilização dos materiais, em conjunto com as atividades de manutenção que se encontram programadas para os anos de 2024/2025, considerando ainda os chamados que se encontram em abertos para atendimento.

**4.2.** A escolha dos materiais baseou-se nos de uso recorrente na execução dos serviços de manutenção hidráulica, que permitem o reparo e conservação das instalações prediais.

**4.3.** Em anexo incluímos planilha correspondente ao levantamento descritivo dos itens e das quantidades a serem registrados.

---

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

---

**5.1. Solução 1: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de consumo hidrossanitários.**

### **5.1.1. Pontos Positivos:**

5.1.1.1. O fornecimento parcelado garante a eficiência da contratação, pois a aquisição se dará conforme planejamento da Administração Pública para atender as demandas do município, considerando-se a quantidade de materiais necessários a cada intervenção, o momento e os locais em que serão realizados os serviços.

5.1.1.2. Além disso, com a utilização do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar em suas aquisições, uma vez que este sistema viabiliza a participação de diversas empresas interessadas, aumentando a disputa entre os licitantes, o que resulta na oferta dos melhores preços para os itens.

5.1.1.3. Outro ponto positivo da escolha desta solução é o fato do Município não precisar dispor de grandes áreas de armazenagem, considerando-se que o fornecimento será



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

realizado de forma parcelada, além de permitir um melhor planejamento financeiro e transparência no processo de compra.

## 5.1.2. Pontos Negativos:

5.1.2.1. Dificuldade de prever todos os itens necessários a serem adquiridos considerando-se que pode haver demandas inesperadas.

## 5.1.3. Valor:

5.1.3.1. Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1.3.2. O valor previsto no item 5.1.3.1 poderá sofrer alterações após realização do orçamento estimado da licitação a ser elaborado pelo Setor de Compras.

## 5.2. Solução 2: Adesão a ARP de outra entidade

### 5.2.1. Pontos Positivos:

5.2.1.1. Aderir à ata de registro de preços de outras Entidades devido à similaridade entre os objetos a serem contratados, com a comprovação da vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado, as contratações públicas para aquisição de bens ou serviços pode ser realizada com mais celeridade, devido a redução de burocracia. A adesão a uma ARP simplifica significativamente o processo, permitindo que os órgãos governamentais atendam as suas necessidades de aquisição com menos papelada e trâmites burocráticos.

5.2.1.2. A adesão de uma ARP oferece flexibilidade aos entes públicos, permitindo-lhes comprar itens e serviços de acordo com suas necessidades específicas, sem a necessidade de seguir rigorosamente os procedimentos de licitações tradicionais. Isso facilita a adaptação às mudanças nas demandas e às necessidades emergenciais.

### 5.2.2. Pontos Negativos:

5.2.1.3. Restrições ao quantitativo necessário às demandas municipais, tendo-se em vista as limitações previstas na Lei 14.133/2021 que estipula que além das contratações não poderem ultrapassar o dobro do quantitativo de cada item registrado, as contratações de um mesmo órgão ou entidade não poderão exceder a 50% desses mesmos quantitativos. Além disso, não há expectativa de que todos os materiais necessários estejam registrados num mesmo instrumento, o que implicaria na necessidade de adesão a diversas atas, quer para contemplar todos os itens quer para atender às quantidades necessárias.

5.2.1.4. Demonstração de falta de planejamento, exceto nos casos de emergências, com o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

incentivo ao planejamento displicente e abusos no uso desta faculdade administrativa, além da necessidade de adaptação às demandas de outro órgão, pois o Termo de Referência é uma demonstração da necessidade do órgão que o planejou. Acontece também a diminuição da concorrência e perda de economia de escala.

5.2.2.1. Valor: Irá variar de acordo com a Ata a que se fizer adesão.

## 5.3. Solução Escolhida: Solução 01

5.3.1. **Justificativa:** A solução 01 é mais viável no que diz respeito às especificações e aos quantitativos dos materiais e atende às necessidades municipais e às determinações legais. Além disso, o ponto negativo tem menor impacto que os da solução 02 e podem ser mitigados a partir do planejamento que considere o histórico das contratações anteriores e de utilização dos insumos.

5.3.2. A escolha da solução 01 também se torna viável considerando que a Diretoria de Obras do município dispõe de pessoal para realizar pequenos reparos em instalações prediais, nesse sentido, a ausência de materiais necessários inviabilizaria a realização dos serviços.

---

---

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

---

---

6.1. Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2. O valor previsto no item 6.3 poderá sofrer alterações após realização do orçamento estimado da licitação a ser elaborado pelo Setor de Compras, sendo que a metodologia para cotação deverá seguir o disposto no artigo 23 da Lei 14.133/2024.

6.3. O valor do orçamento prévio foi estabelecido com base nos valores oriundos da aplicação do índice de correção Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M), retirado do site da Fundação Getúlio Vargas – FGV, bem como a utilização de preços de mercado retirados de sites eletrônicos.

6.4. Aplicamos a correção em valores retirados de 02 (duas) Atas de Registro de Preços, sendo elas:

- Valores retirados da ARP nº 047/2023, PE nº 066/2023, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, utilizamos o acumulado no período de junho de 2023 a março de 2024, o qual totalizou 0,63%;

- Valores retirados da ARP nº 078/2022, PE nº 116/2022, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, utilizamos o acumulado no período de dezembro de 2022 a março de 2024, o qual totalizou 1,59%;

6.5. Utilizamos também preços de mercado retirados dos sites indicados abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- ABC da Construção - <https://www.abcdaconstrucao.com.br>
- Amigo Construtor - <https://www.amigoconstrutor.com.br/home>
- Deposito Savassi - <https://www.depositosavassi.com.br>
- Hidroshop - <https://www.hidroshop.com.br>
- Isocom impermeabilizantes - <https://www.isocomimpermeabilizantes.com.br>
- Leroy Merlin - <https://www.leroymerlin.com.br>
- Madeira Madeira - <https://www.madeiramadeira.com.br>
- MCF Materiais - <https://www.mcfmateriais.com.br>
- Milano – Materiais de Construção – <https://www.milanocenter.com.br>
- Telhanorte - <https://www.telhanorte.com.br>
- HidraulicaTrapeiro - <https://www.hidraulicatrapeiro.com.br>

---

## 7. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

---

7.1. Da adequação de infra-estrutura e espaço físico para solução:

7.1.1. Da disposição de espaço físico adequado para o armazenamento do objeto:

7.1.1.1. O município dispõe espaço físico adequado para armazenamento do objeto.

7.1.2. Da disposição de infra-estrutura adequada para a instalação do objeto:

7.1.2.1. O município dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.

7.2. Da especialização de mão de obra para operação e manutenção da solução:

7.2.1. Da disposição de mão de obra adequada para operação do objeto:

7.2.1.1. O município dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.

7.2.2. Da disposição de mão de obra adequada para manutenção do objeto:

7.2.2.1. O município dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto.

---

## 8. PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

---

8.3. A Diretoria de Obras possui em seu quadro, profissionais com capacitação técnica e prática para gerir, fiscalizar e executar o contrato, sem necessidade de treinamento adicional.

---

## 9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

---

9.3. A solução proposta é satisfatória para resolução da demanda e não há necessidade de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

contratações correlatas.

---

## **10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS**

---

10.1. Os resultados pretendidos com esta contratação, em termos de economicidade e otimização dos recursos são os seguintes:

10.1.1. Assegurar o fornecimento parcelado de materiais de consumo hidrossanitários para atendimento das atividades de manutenções corretivas e/ou preventivas nas áreas e prédios públicos;

10.1.2. Eficiência na gestão do almoxarifado, realizando compras conforme as necessidades do município, sem precisar realizar a estocagem em grandes quantidades, além da otimização do espaço do depósito utilizado para estoque;

10.1.3. Produtos com validade, reduzindo a perda de material por perecibilidade;

10.1.4. Aquisição de materiais de boa qualidade e com garantia;

10.1.5. O uso racional e responsável dos recursos econômicos, sem escassez e despido de excesso.

10.2. Com os resultados pretendidos indicados acima, esta Administração poderá cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade e a seus servidores um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

10.3. A escolha de realizar a contratação pelo Sistema de Registro de Preços, pelo critério de menor preço por item, viabilizará maior participação de fornecedores, o que fomentará a disputa, aumentando o potencial de redução do valor de cada item.

10.4. O fornecimento parcelado garantirá a eficiência da contratação, pois a aquisição se dará conforme planejamento financeiro, técnico e operacional da Administração, considerando as quantidades de materiais necessários para cada intervenção, o momento adequado e os locais em que serão empregados.

---

## **11. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO**

---

11.1. Possíveis impactos ambientais em decorrentes da contratação:

11.1.1. Aumento da produção de resíduos.

11.2. Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

11.2.1. Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.

11.2.2. Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente.

11.3. Para o fornecimento dos materiais objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nas Instruções Normativas vigentes.

11.4. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.

---

## **12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

---

12.1. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução e permita ampla participação de licitantes.

12.2. A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo os aspectos econômicos representados pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

12.3. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

---

## **13. SÍNTESE DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

---

13.1. Pelo exposto neste Estudo Técnico Preliminar, fica evidenciado que a contratação deste objeto se faz necessária, concluindo que o objeto atende as atuais necessidades do município, de modo que esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com bases técnicas, operacionais e orçamentárias.

Lagoa Santa/MG, data da assinatura digital

Responsável pela Elaboração:

Cristian Eduardo Leones Moreira  
Assessor

Responsável pela Demanda e pela validação:

Kevlyn Eduardo Batista Melo Faria  
Chefe de Departamento